**ATA Nº 3360**

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**28 DE ABRIL DE 2025**

Aos **vinte e oito** dias do mês de abril de 2025**,** **no Plenário Vereador Osmar Bernardino Luciano da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita,** realizou-se às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos),a 13ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. Na Presidência o Vereador **JOSÉ JAIRO MESCHIATO,** Vice-Presidente o Vereador **RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**, 1° Secretário o Vereador **MARCOS ROGERIO MORAES** e Demais Vereadores presentes: **ADRIANO TESTA, ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI, CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA, CLAUDECIR PASCHOAL, CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES, EDNALDO BARBOSA PEREIRA, LUIZ APARECIDO FREGOLENTE, PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO** e **POLIANA CAROLINE QUIRINO,** ausente **ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA.** Ressalto que só será considerado o voto do Presidente nos casos de necessidade para atingir o quórum para aprovação ou rejeição de proposituras. O Senhor Presidente, havendo número legal, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a sessão, submeteu ao plenário da necessidade ou não da leitura da Ata da sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2025, foi **aprovada** a não leitura e a ata pela maioria, ausente Alexandre Batista de Oliveira. Em seguida passou-se para as matérias do **EXPEDIENTE: Ofício N°. GP. 217/2025** de autoria do Executivo que encaminha resposta a requerimento de autoria dos Vereadores Patrícia de oliveira Barreto e Álvaro José Val Girioli. Referido ofício fica à disposição na secretaria da Casa. **Ofício N°. GP. 228/2025** de autoria do Executivo que encaminha **Projeto de Lei Complementar N° 02/2025** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA. Após a leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **Ofício N°. GP. 229/2025** de autoria do Executivo que encaminha **Projeto de Lei N° 10/2025** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.6° DA LEI N° 3.214, DE 23 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. Após a leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **Ofício N°. GP. 230/2025** de autoria do Executivo que encaminha **Projeto de Lei N° 11/2025** que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **Ofício N°. GP. 231/2025** de autoria do Executivo que encaminha **Projeto de Lei N° 12/2025** que Altera a Lei N°1.933, de 16 de março de 1998, que institui o Conselho Municipal de Educação. Após a leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **Projeto de Lei Complementar N° 04/2025-L** de autoria dos Vereadores Álvaro José Val Girioli e Marcos Rogerio Moraesque AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO OU DESCONTO NO IPTU E TAXAS MUNICIPAIS AOS IMÓVEIS DE PESSOAS COM CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura foi colocado em discussão. Usaram da palavra os Vereadores Val e Marquinho. Colocado em votação foi **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **Projeto de Lei N° 23/2025-L** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto que DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA AO TUTOR QUE PERMITIR QUE ANIMAL NO CIO PERMANEÇA SOLTO EM VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura foi colocado em discussão, apenas a Vereadora Patrícia usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **Projeto de Lei N° 24/2025-L** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ATO DE FUMAR NO INTERIOR DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, INCLUSIVE DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura foi colocado em discussão, apenas o Vereador Claudecir usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **Projeto de Lei N° 25/2025-L** de autoria das Vereadoras Poliana Caroline Quirino e Patrícia de Oliveira Barretoque Institui a Semana Literária Geni Guimarães e inclui suas obras no currículo escolar da rede municipal de ensino de Barra Bonita. Após a leitura foi colocado em discussão. Usaram da palavra os Vereadores Poliana e Kiko. Colocado em votação foi **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **Projeto de Lei N° 26/2025-L** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino que INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, O PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS E CUIDADORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura foi colocado em discussão, apenas o Vereador Claudecir usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** pela maioria como objeto de deliberação, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **REQUERIMENTOS: Requerimento N° 28** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para trazer esclarecimentos objetivos quanto às proposituras apresentadas por este parlamentar, considerando que muitas delas foram protocoladas desde janeiro deste ano, sem qualquer retorno ou execução por parte da Prefeitura, diante disso, solicita-se resposta clara e pontual aos seguintes questionamentos: 1. Por que motivo as proposituras deste vereador não foram atendidas até o momento? Justifique a inércia, especialmente considerando o tempo decorrido. 2. Se algum dos serviços já foi realizado, informe: a) Quais foram; b) A data da execução; c) Quem executou (secretaria responsável ou empresa contratada). 3. Quanto aos serviços ainda pendentes, informe: a) Quando serão executados; b) Quem será o responsável direto por cada serviço, de forma individualizada. 4. Qual a razão da morosidade da Prefeitura na execução de serviços simples? Apresente justificativa plausível e objetiva para a demora. Colocado em discussão apenas o Vereador Claudecir usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** pela maioria, ausente Alexandre Batista de Oliveira. **INDICAÇÕES: Indicação Nº 102/2025 Autoria:** Claudecir Paschoal **Assunto:** Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, na forma regimental, que, por meio dos setores competentes, promova a instalação de placas indicativas com os nomes das ruas no bairro Campos Salles. **Indicação Nº 103/2025 Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto **Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda , com urgência, ao setor competente — notadamente à fiscalização de posturas — para que realize a devida notificação ao proprietário do terreno situado na Rua Joaquim Correia do Nascimento, nº 440, para que proceda à imediata limpeza da área, com a retirada de entulhos e materiais acumulados, adequando o imóvel à legislação municipal, dentro do prazo legal, sob pena de aplicação de multa administrativa. **Indicação Nº 104/2025 Autoria:** Claudecir Paschoal **Assunto:** Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao setor competente de Fiscalização de Posturas, para que seja promovida a notificação ao proprietário do lote de terreno localizado na Rua Savério Salvi, defronte ao número 316, no Bairro Sonho Nosso, a fim de que realize, com urgência a limpeza do imóvel, a capinação da vegetação alta, bem como a retirada de entulhos e materiais inservíveis, adequando-o à legislação municipal, dentro do prazo legal, sob pena de aplicação de multa administrativa. **Indicação Nº 105/2025 Autoria:** Cristhiam Leandro Guimarães **Assunto:** Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao setor competente de Fiscalização de Posturas, para que seja promovida a notificação ao proprietário do lote de terreno localizado na Rua Rua Nuno Marque Ferreira, defronte ao número 84, a fim de que seja realizada a limpeza e capinação do lote e conservação da calçada, a retirada de eventuais resíduos ou materiais inservíveis, mantendo-o em conformidade com a legislação municipal vigente, sob pena de aplicação de multa administrativa. **MOÇÕES: Moção de Apelo N° 196** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, com cópia à Companhia da Polícia Militar de Barra Bonita, para que interceda junto aos setores competentes, no sentido de que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Angelo Biliassi, nas proximidades do número 380, no Bairro Sonho Nosso V, ao lado da Escola do SESI, bem como que sejam adotadas medidas de policiamento ostensivo nas imediações. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **Moção de Apelo N° 197** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra Bonita, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente da Prefeitura, com o objetivo de realizar uma REVISÃO nos padrões de todas as rampas de acessibilidade, em especial em relação ao grande desnível entre o asfalto e a calçada, nas áreas comerciais, orla turística, especificamente da Avenida Pedro Ometo, nas Ruas Primeiro de Março, Prudente de Moraes e Winifrida, de modo a permitir o uso adequado e seguro aos cadeirantes. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **Moção de Apelo N° 198** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos setores competentes da Administração Pública Municipal no sentido de viabilizar o fornecimento de uniformes completos aos servidores dos cemitérios municipais. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **Moção de Apelo N° 199** de autoria do Vereador Marcos Rogerio Moraes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos setores competentes da Administração Municipal, incluindo a CPFL, caso necessário, no sentido de providenciar com urgência a poda das árvores localizadas na Rua Caetano Mori, defronte ao número 319, Bairro Sonho Nosso II, esquina da edícula azul. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **Moção de Apelo N° 200** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Senhor Prefeito, que interceda junto à Secretaria competente para que providencie a edificação ou instalação urgente de uma proteção na galeria pluvial localizada entre a Avenida Dr. Caio Simões e a Rua Hilário Parezan, tendo em vista a situação de risco iminente que a estrutura representa atualmente. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **Moção de Apelo N° 201** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria ou Setor competente, no sentido de determinar, com a máxima urgência, a retirada da árvore que caiu no interior do Cemitério Municipal do Centro. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **Moção de Apelo N° 202** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, no sentido de que interceda junto ao departamento competente para que sejam realizadas, com urgência, as seguintes melhorias no bairro Sonho Nosso II: • Melhorias nas canaletas (canaletões) localizadas na Rua João Morelato, que se encontram demasiadamente profundas, gerando transtornos ao trânsito, aumentando o risco de acidentes e ocasionando danos aos veículos que trafegam pela via; • Operação tapa-buracos na Rua Roberto Chiarato, defronte ao número 642, onde há um buraco que, com o passar do tempo, vem se ampliando, gerando grande preocupação e desconforto aos moradores locais. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **Moção de Apelo N° 203** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que estude a viabilidade de implementação de um sistema de monitoramento de vídeo inteligente em nossa cidade, inspirado no programa Smart Sampa, iniciado no ano de 2023 na cidade de São Paulo. Colocada em discussão. Apenas a Vereadora Patrícia usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **Moção de Aplausos N° 204** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino a todas as escolas do município da Estância Turística de Barra Bonita, em celebração ao Dia Mundial da Educação, comemorado no dia de hoje. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **OFÍCIOS DE TERCEIROS:** Os ofícios de terceiros ficam à disposição na secretaria da Casa. Encerradas as matérias do Expediente, passou-se para o **USO DA PALAVRA:** conforme inscrição apenas o Vereador Claudecir usou da palavra. Não havendo mais inscritos, passou-se para as matérias da **ORDEM DO DIA: 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 03/2025-L** de autoria do Vereador Cristhiam Leandro Guimarães, que “INCLUI O EVENTO “BARRA VERÃO ESPORTIVO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 10/2025-L** de autoria do Vereador Cristhiam Leandro Guimarães, que “INSTITUI OS JOGOS ESCOLARES DE BARRA BONITA - JEBB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. – **com nova redação.** Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão. Apenas o Vereador Kiko usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 12/2025** de autoria do Executivo que “Altera a Lei N°1.933, de 16 de março de 1998, que institui o Conselho Municipal de Educação.”. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** pela maioria, ausente Alexandre de Oliveira Batista. Encerrada as matérias da Ordem do dia, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** conforme inscrições usaram da palavra as Vereadoras Patrícia e Poliana. Não havendo mais inscritos, nada mais tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão, marcando a próxima **Sessão Ordinária** para o **dia 05 de maio de 2025**, em horário regimental.Para constar, eu, Marcos Rogerio Moraes, 1° Secretário, lavrei esta ata.